



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Publicação Administrativa em 31/03/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

EDITAL - ASSESSORIA ESPECIAL EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 135/2025 – CECPODNR

(Concurso Notarial e de Registros – 2019)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, considerando a proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 73.454/RS,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que resolve:

1. **Cientificar** a candidata Adriana Bruner Gomes que os atos de outorga e eventual investidura e exercício no Ofício dos Registros Públicos de São Pedro do Sul serão considerados como precários pela Corregedoria-Geral da Justiça, podendo ser desfeitos no caso de trânsito em julgado da decisão do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 73.454/RS, ressalvada expressa decisão do Superior Tribunal de Justiça determinando o imediato cumprimento do julgado.

2. **Cientificar** a todos os candidatos que a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, a qual denegou a segurança no Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 73.454/RS poderá impactar na reclassificação dos candidatos aprovados na modalidade de ingresso por provimento a contar da posição de nº 50, acarretando, pois, na precariedade de todas as outorgas e investiduras feitas de modo subsequente, com possível designação de audiência de nova escolha oportunamente, em razão de provável efeito em cadeia da mudança de posicionamento da candidata Adriana Bruner Gomes e repercussão nas escolhas feitas a partir da serventia por ela optada.

Porto Alegre (RS), 31 de março de 2025.

Desembargadora Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça**, em 28/03/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7819261** e o
código CRC **18014A0E**.
